

Referente ao Edital nº:

Motivo do Recurso:

Foz do Iguaçu, \_\_de \_\_\_\_\_ de 2021

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)

( ) Deferido ( ) Indeferido

Motivo:

Representante da CEL/ILAACH:

Local e data:

#### ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - TITULAR

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - SUPLENTE

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

CANDIDATURA (Marcar apenas uma)

( ) Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CONSUNIACH.

( ) Comissão de ENSINO do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

( ) Comissão de PESQUISA do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

( ) Comissão de EXTENSÃO do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MIINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

TIAGO BONATO  
05 de março de 2021

### INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

#### EDITAL Nº. 007/2021/ PPGBC

O COORDENADOR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o resultado preliminar das rematrícula dos alunos regulares em turmas virtuais do curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), na retomada do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2:

#### 1. Das rematrículas

1.1. Ficam devidamente registradas e deferidas todas as rematrículas solicitadas pelos alunos regulares ativos do PPG-BC e confirmadas por seus orientadores, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em turmas virtuais de disciplinas do curso de mestrado em Biociências, na retomada do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2, pelo Ensino Remoto (ER), em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), nos termos do Edital PPG-BC nº. 004/2021.

1.2. Não houve solicitações de rematrículas indeferidas.

#### 2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento das rematrículas são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 004/2021.

JORGE LUIS MARIA RUIZ

03 de março de 2021

#### EDITAL Nº. 008/2021/ PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o regulamento do Processo Seletivo Especial (PSE), para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), exclusivamente em turmas virtuais de disciplinas na retomada do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2:

Considerando as declarações de estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Pandemia da Covid-19; de situação de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional; e de estado de calamidade pública, emitidas pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando as medidas públicas de biossegurança, distanciamento social e monitoramento dos cenários epidemiológicos, emitidas por autoridades nacionais, estaduais, municipais e locais, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, que visam reduzir os riscos de contágio em seus territórios, em especial na comunidade acadêmica e nos campi da UNILA;

Considerando a autorização para dispensar, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico pelas instituições de educação superior;

Considerando a autorização para substituir as aulas presenciais por aulas em meios digitais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

Considerando a autorização para usar a comunicação à distância em bancas de defesa;